



RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES A PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RESERVA – PR, APLICADA EM 09/07/2023

GIOVANA COSTA PONTES:

1. Então tenho dúvidas pois meu gabarito está errado 13,16 e 17 e das outras a número vinte.

Resposta: No cartão resposta constam 4 questões objetivas erradas, sendo a questão 11 está assinalada A e a correta é a C, a questão 13 está assinalada C e a correta é B, a questão 16 está assinalada A e a correta é B, a questão 17 está assinalada C e a correta é D.

2. Coloquei que a resolução são 34 artigo e o que pedia para nós está no quinto artigo da resolução e são três eixos defesa, controle e promoção, o eixo que cabe ao Conselho tutelar é o da defesa, onde trabalha em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Resposta: A Questão 19 está correta, nota adicionada no resultado.

A questão 20 incorreta, pois não mencionou atribuição conforme o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

ECA - Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência



XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)

XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2022)

XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2022)

XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2022)

XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2022)

XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2022)

XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2022)

XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2022)

XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.344, de 2022)

CLEMENTE ZELLA

1. Eu gostaria de saber qual é a resposta da pergunta 20 sobre as atribuições do conselho tutelar, eu citei várias atribuições e comentei sobre a requisição de certidão de nascimento e de óbito

Resposta: Referente ao questionamento da resposta da questão 20, a Comissão de elaboração e correção da prova considerou resposta parcial, sendo que somente citou e não descreveu conforme enunciado.



JUCELIA TEREZINHA FERREIRA

1. Realizei a prova do Conselho tutelar de Reserva e gostaria de ter ciência das questões objetivas, visto que no meu gabarito apenas errei as questões 6,9,15 e 16, quanto ao restante meu gabarito confere com o ...

Resposta: No cartão resposta constam 6 questões objetivas erradas, sendo questão 6 está assinalada B e a correta é a A, a questão 9 está assinalada C e a correta é D, a questão 15 está assinalada B e a correta é C. a questão 16 está assinalada D e a correta é B, a questão 17 está em branco. a questão 18 está em branco.

Segue foto do Cartão resposta

PROVA DE CONHECIMENTOS
Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar
Reserva - Pr.
09/07/2023

EMANCIPAR
C.M.D.C.A.

JUCELIA TEREZINHA FERREIRA

Assinatura: Jucelia Terezinha Ferreira

CARTÃO RESPOSTA

DURAÇÃO DA PROVA: 03:00 HORAS

1	A	B	C	D	+
2	A	B	C	D	+
3	A	B	C	D	+
4	A	B	C	D	+
5	A	B	C	D	+
6	A	B	C	D	+
7	A	B	C	D	+
8	A	B	C	D	+
9	A	B	C	D	+
10	A	B	C	D	+
11	A	B	C	D	+
12	A	B	C	D	+
13	A	B	C	D	+
14	A	B	C	D	+
15	A	B	C	D	+
16	A	B	C	D	+
17	A	B	C	D	-
18	A	B	C	D	-

Atenciosamente

Comissão de elaboração e aplicação da prova de conhecimentos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Reserva - Pr



RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RESERVA – PR., APLICADA EM 09/07/2023

Após análise e resposta de recursos 18/07/2023.

Nº Inscrição	NOME E CPF	Objetivas	Nota	Descritivas	Total
		Nº de acertos		Nota	
13	CLAUDIA MÔNICA SEDULOSKI	16	80	10	90
20	VALDIRENE APARECIDA PEREIRA	17	85	3	88
5	VALDIRENE FRANCISCA DA CUNHA	15	75	0	75
8	GIOVANA COSTA PONTES	14	70	5	75
6	CLEMENTE ZELLA	14	70	2,5	72,5
2	CLERI APARECIDA MACHADO GOMES	14	70	0	70
9	EDINA DENCK EDELBERG HURTO	14	70	0	70
7	ROZENEI DOS SANTOS	14	70	0	70
21	ISABEL RODRIGUES	13	65	0	65
17	JUCELIA TEREZINHA FERREIRA	12	60	5	65
15	SOLANGE RODRIGUES DE GODOI	12	60	3	63
3	DORCA MENDES DOS SANTOS	12	60	0	60
16	JUCINEIA RIBEIRO SIQUEIRA	12	60	0	60
12	MARIA NEUMA NUNES SILVA	12	60	0	60
4	MAYARA BUENO COSTA	12	60	0	60
10	ADRIANE APARECIDA FERREIRA	10	50	0	60
14	ALISSON CORREIA ANTUNES	11	55	0	55
18	ELICA LEONEL DOS SANTOS	11	55	0	55
1	JANETE DE FATIMA MATEUS	11	55	0	55
11	JOCEMALIA RIBAS GALVÃO	9	45	0	45
22	AMELIA CRISTINA GRONDZIAK	-----	-----	-----	-----
19	RAISSA FERNANDA DA SILVA	-----	-----	-----	-----